



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.07.01 - CP – SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, NAS LOCALIDADES DE RIACHO DE AMONTADA, JUREMAL, BOM JESUS, MULUNGU, VÁZEA DA ONÇA, SANTO AMARO, SALGADO E AMONTADA VELHA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao 03 (terceiro) dia do mês de Maio de 2022, às 9:45hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá, seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves e o engenheiro civil do município para que fosse aberto o envelope da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.07.01- CP. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a presença do Sr. Ronald Eufrásio Gonçalves Bessa, CPF nº 004.592.253-59, representante legal da empresa R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.178/0001-30, participando da sessão apenas como ouvinte devido a inabilitação da empresa. Dando continuidade, o presidente prossegue com a abertura do envelope “B” contendo a proposta de preço, colocando-a a disposição para ser rubricada. Após análise do orçamento o presidente declara: **CLASSIFICADA: PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **03.669.838/0001-60**, com valor global de R\$ 3.152.615,25 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Neste momento o presidente registra que o representante da empresa R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ausentou-se da sessão pública. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente

certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA: PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **03.669.838/0001-60**, com valor global de R\$ 3.152.615,25 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil seiscientos e quinze reais e vinte e cinco centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento da proposta será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Imprensa Oficial do Órgão), onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento da proposta, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil. Miraima/CE, 03 de Maio de 2022.



Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL



Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL



Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL



Paulo Roberto Barroso
Engenheiro Civil
CREA/CE 9457-D